LEI Nº 3.583, DE 15 DE MAIO DE 2.014

"Denomina-se **AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON,** a Avenida Um do Jardim dos Jacarandás"

(Autor: Ver. Reberson Menezes - PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º: Passa a denominar-se **AVENIDA ANTONIA MASSUCCI CABRELON,** a Avenida Um do Jardim dos Jacarandás.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze (15.05.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal